



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

EDITAL N.º 07/2019

JOSÉ DUARTE PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 27.º e alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária** deste Órgão a realizar no próximo dia **19 de dezembro de 2019** (quinta-feira), pelas **15,00 horas**, no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

A - Período de Antes da Ordem do Dia

- 1.1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2019
- 1.2 - Leitura do expediente e prestação de esclarecimentos
- 3 - Intervenção do público
- 3 - Assuntos gerais de interesse do município

B - Período da Ordem do Dia

- 4 - Informação do Presidente da Câmara e apreciação da informação escrita sobre a atividade Municipal
- 5 - Apreciação e deliberação das seguintes propostas da Câmara Municipal:
 - 5.1 - Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e Orçamento para 2020
 - 5.2 - 1.ª Adenda ao Relatório Final da Revisão da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz
 - 5.3 - Nomeação do Auditor Externo para certificação legal de contas, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro
 - 5.4 - Manuel Francisco Romão - Pedido de regularização de obras em estabelecimento de restauração sito na Rua da E.N.109, Lugar de Pedros - Freguesia de Bom Sucesso - Proposta de declaração de interesse municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

- 5.5 - Fixação da percentagem de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa aos rendimentos de 2020
- 5.6 - Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio da mobilidade e transportes - Deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016
- 5.7 - Acordo de Financiamento a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes, naquela Comunidade Intermunicipal
- 5.8 - Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências na Freguesia de Alqueidão a vigorar no ano de 2019, e proposta da sua prorrogação até à data em que a Freguesia assuma as competências a transferir pelo Município para os órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril
- 5.9 - Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências na Freguesia de Moinhos da Gândara e proposta da sua prorrogação até à data em que a Freguesia assuma as competências a transferir pelo Município para os órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril
- 5.10 - Constituição do júri para um procedimento concursal de dirigentes intermédios de 1.º grau - Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
- 5.11 - Constituição do júri para um procedimento concursal de dirigentes intermédios de 2.º grau - Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
- 5.12 - Constituição do júri para um procedimento concursal de dirigentes intermédios de 2.º grau - Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

- 5.13 - Constituição do júri para um procedimento concursal de dirigentes intermédios de 3.º grau - Chefe do Serviço de Fiscalização
- 5.14 - Casa do Povo de Marinha das Ondas -Proposta de declaração de interesse municipal para efeitos de desafetação de uma parcela de terreno da Reserva Agrícola Nacional, tendo em vista a ampliação do edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário
- 5.15 - Perfil de Saúde da Figueira da Foz

Para conhecimento

- 5.16 - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2018

Figueira da Foz, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove

O Presidente da Assembleia Municipal


- José Duarte Pereira -

Nota: Os pontos referentes ao período da Ordem do Dia poderão ser alterados sem aviso prévio.